



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 658

Em 17 de 10 de 20 17

As 13:30 hs. Às: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 68/2017

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 84.999,99 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 84.999,99 (OTENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.605.0006.2005– DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 84.999,99

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 84.999,99

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

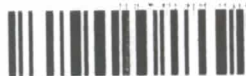
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.606.0006.2047– TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA COM O INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
3.3.70.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 84.999,99

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 84.999,99

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2017, APROVADA PELA LEI Nº 3276/2016, DE 21/06/2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.



PROTOCOLO GERAL 412
Data: 20/10/2017 Horário: 16:18
Legislativo -

[assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 84.999,99 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE RAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2017 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação para assegurar despesas com a reforma do imóvel (barracão) que encontra-se localizado no Campo do Guedes, o qual será destinado a um entreposto da Agricultura Familiar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de outubro de 2017.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL